RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTILIZANTES INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **julho de 2023,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-980 CT | KP | MM | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.2. Análise do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV – Relatório de Diligências realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 15
Anexo VI – Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 17
Glossário 18

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Para a Classe I foi pago o total de R$ 3.597.408,39 a 49 de 60 credores, sendo que aos restantes não foram efetuados pagamentos por não apresentarem os seus dados bancários ou estão com o processo aguardando decisão.

Para a Classe III, foram pagos 9 dos 105 credores, no valor total de R$ 9.041.479,13, sendo esses credores os que aceitaram as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a Classe IV, foram pagos 43 de 89 credores, no valor total de R$ 107.577,25, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Acerca da posição econômico-financeira, no acumulado de janeiro a julho de 2023, a Agroplanta apresentou dívidas – tanto no curto quanto no longo prazo, incluindo as concursais, no total de R$ 154 milhões. Nesse mesmo período, evidenciou lucro líquido de R$ 14 milhões.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-980 CT | KP | MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, KM 349+500M- Vila Cruzeiro - Batatais/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59, foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário		R$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	R$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	R$	3.970.500	26%
Totais	**R$**	**15.000.000**	**100%**

Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda possui unidades nas seguintes localidades:

- Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57 - Zona Rural - Batatais/SP;
- Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, 1.696, Quadra G, Distrito Industrial - Batatais/SP.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de julho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jun/23	jul/23
ATIVO	**184.734.838**	**189.971.737**
Ativo Circulante	**100.383.208**	**104.981.914**
Caixa e Equivalentes de Caixa	655.897	655.842
Aplicações Financeiras - CP	27.546	221.310
Contas a Receber	16.696.171	19.068.742
Estoques	36.451.066	34.793.194
Impostos a Recuperar - CP	13.596.738	14.369.985
Adiantamentos Diversos	32.717.308	35.634.357
Outros Créditos	238.483	238.483
Ativo Não Circulante	**84.351.630**	**84.989.824**
Aplicações Financeiras	1.125.210	1.125.210
Impostos a Recuperar	61.582	61.582
Depósitos Judiciais	19.000	19.000
Incentivos Fiscais	240.271	240.271
Empréstimos Compulsórios	75.583	75.583
Imobilizado	82.829.984	83.468.178
Passivo	**184.734.838**	**189.971.737**
Passivo Circulante	**56.419.019**	**57.720.016**
Empréstimos e Financiamentos - CP	14.448.383	16.654.864
Fornecedores	6.529.375	7.321.894
Obrigações com Pessoal e Sociais	2.248.993	2.286.252
Obrigações Tributárias - CP	1.353.891	1.263.714
Provisões para Férias e Encargos	1.939.744	2.042.006
Adiantamentos de Clientes	3.434.047	1.781.620
Faturamento Antecipado	22.377.745	22.369.466
Outras Obrigações	4.086.841	4.000.199
Passivo Não Circulante	**95.771.249**	**96.275.393**
Empréstimos e Financiamentos	61.813.743	62.396.908
Fornecedores - RJ	2.986.139	3.005.806
Obrigações Diversas - RJ	308.055	309.253
Obrigações Tributárias	4.203.068	4.103.183
Impostos Diferidos	26.460.244	26.460.244
Patrimônio Líquido	**32.544.570**	**35.976.328**
Capital Social	15.000.000	15.000.000
Reservas de Capital	361.347	361.347
Ajustes de Avaliação Patrimonial	51.043.102	51.043.102
Recursos para Aumento de Capital	953.776	912.694
Lucros/Prejuízos Acumulados	-46.446.904	-45.380.540
Resultado no Exercício	11.633.249	14.039.726

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R$ 189,9 milhões, apresentando aumento de 2,8% em relação ao mês anterior, dado principalmente pela movimentação nas contas do "Ativo Circulante".

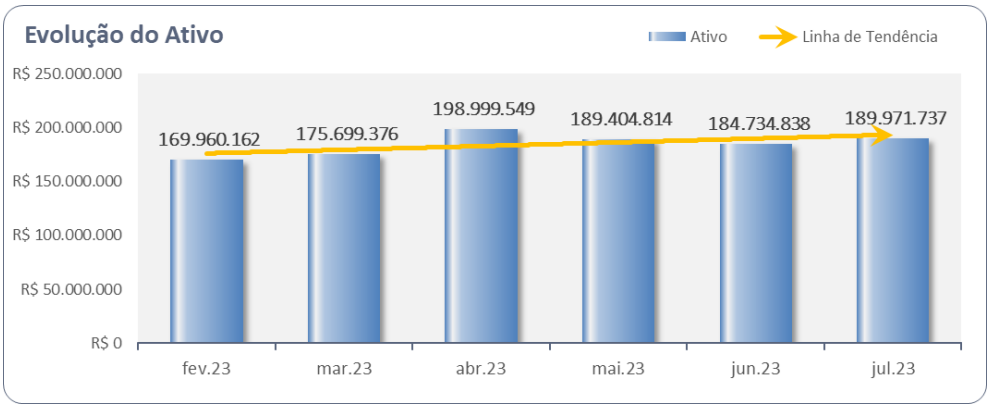

As contas de maior representatividade são as de **Estoques** (18,3%), **Adiantamentos Diversos** (18,8%) e, **Imobilizado** (43,9%).

- O total dos **Estoques** foi de R$ 34,8 milhões, após redução de 0,5% em relação ao mês anterior. Conforme constatado em relatório disponibilizado, a rubrica é composta por Estoque Próprio e de Terceiros em Nosso Poder, sendo a última de maior saldo;
- A rubrica de **Adiantamentos Diversos** perfez R$ 35,6 milhões, composta por adiantamentos a empregados, fornecedores, prestadores de serviços e financeiros;
- O **Contas a Receber** passou de R$ 16,7 milhões em junho de 2023 para R$ 19 milhões em julho de 2023. Os principais montantes a serem recebidos são devidos pela empresa Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda e Mosaic Fertilizantes P&K Ltda;
- O **Imobilizado** somou R$ 83,5 milhões. Nota-se, a escrituração de bens patrimoniais adquiridos, além das apropriações das depreciações desse período.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** perfez R$ 154 milhões, montante este que aumentou 1,0% ao escriturado no mês anterior, sendo R$ 3,3 milhões atinentes às obrigações concursais e R$ 150,7 milhões extraconcursais.

- As obrigações extraconcursais de maior representatividade são: **Empréstimos e Financiamentos** (no curto e longo prazo), **Fornecedores**, **Adiantamento de Clientes** e **Obrigações Tributárias**, estando abaixo a evolução dos últimos seis meses:

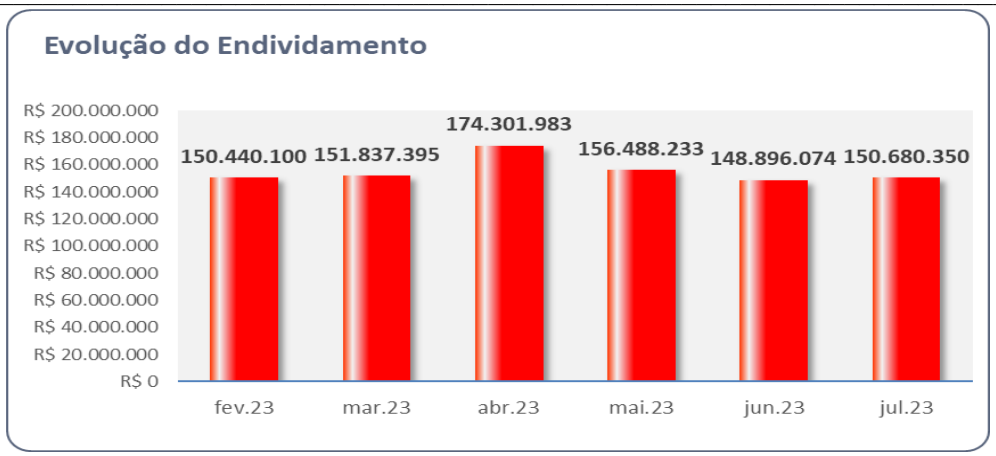

- Com relação as **obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias**, a Recuperanda apresentou os livros, os relatórios e as declarações pertinentes, pendente o envio das guias acompanhadas dos comprovantes de pagamento.
- A rubrica de **Faturamento Antecipado** perfez em R$ 22,4 milhões.
- O grupo de **Fornecedores** totalizou R$ 7,3 milhões, sendo os principais saldos devidos as empresas CMOC Brasil Mineração, Multinacional Transportes, G10 Transportes e Valentini Segurança.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou **Patrimônio Líquido positivo** de R$ 36 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	jun/23	jul/23	Acum 2023
Receita Operacional Bruta	**35.854.856**	**43.614.594**	**205.152.315**
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.218.408	-1.305.638	-7.718.897
Receita Líquida	**34.636.448**	**42.308.956**	**197.433.419**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-30.338.196	-37.545.184	-170.309.095
= Resultado Bruto	**4.298.252**	**4.763.772**	**27.124.324**
(=) Despesas Operacionais	**-711.551**	**-466.529**	**-3.561.004**
(-) Despesas Administrativas	-663.034	-543.806	-555.195
(+/-) Outros Resultados Operacionais	38	21	-3.021.531
(-) Despesas com Pessoal	-48.555	77.256	15.722
= Resultado Operacional Líquido	**3.586.701**	**4.297.243**	**23.563.320**
(=/-) Resultado Financeiro	**-633.644**	**-1.222.572**	**-848.591**
(+) Receitas Financeiras	657.410	68.217	8.003.492
(-) Despesas Financeiras	-1.291.054	-1.290.789	-8.852.083
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**2.953.057**	**3.074.671**	**22.714.729**
Receitas Despesas Não Operacionais	-578.787	-668.194	-8.675.003
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**2.374.270**	**2.406.477**	**14.039.726**

No acumulado de janeiro a julho de 2023, a Recuperanda apresentou:

- **Receita líquida** no total de R$ 197,4 milhões;

- Os **Custos** somaram R$ 170,3 milhões e consumiram 86,3% da Receita auferida;
- As **Despesas Operacionais** perfizeram R$ 13 milhões;
- **Outras despesas não operacionais** no valor acumulado de R$ 8,7 milhões, classificadas como "outras despesas dedutíveis";
- O **Resultado Líquido** foi positivo de R$ 14 milhões;

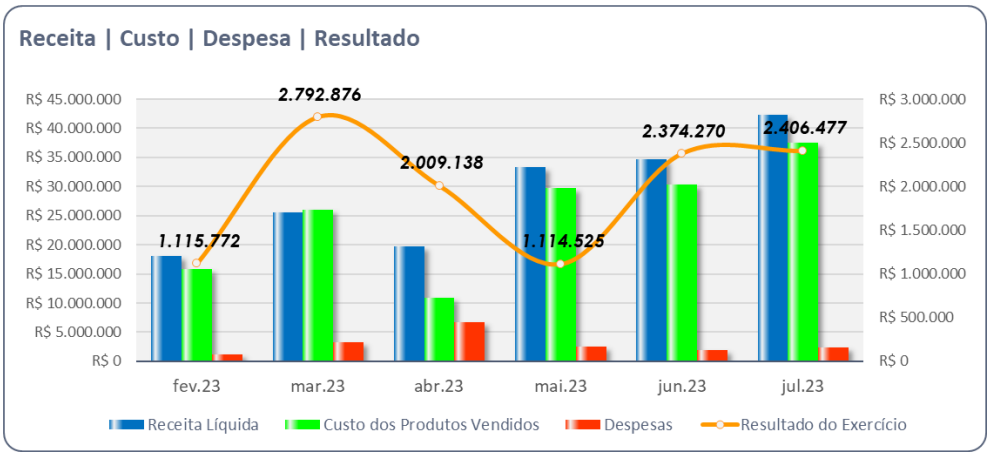

II.2. Análise do Fluxo de Caixa

Agroplanta S.A. - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - em R$ Mês: JULHO/2023	
Lucro Líquido	**2.406.477**
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.066.363
Depreciação	166.630
Despesas Financeiras Líquidas	1.894.775
Lucro Ajustado	**5.534.246**
Fluxo de Caixa Operacional	**-5.389.501**
Ativo Circulante	**-4.404.996**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0**
Passivo Circulante	**-905.484**
Passivo de Longo Prazo	**-79.021**
Investimentos	**-804.824**
Imobilizado	-804.824
Financiamentos	**853.828**
Despesas Financeiras Líquidas	-1.894.775
Emprest. e Financiamentos Curto Prazo	2.206.480
Emprest. e Financiamentos Longo Prazo	583.165
Aporte de Capital	-41.042
Lucro Ajustado	**5.534.246**
Variação do Capital de Giro	-5.389.501
Investimentos	-804.824
Financiamentos	853.828
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**-5.340.496**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	**683.442**
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	**877.152**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,95	0,93	0,80	0,97	1,13	1,22
Liquidez Corrente	1,41	1,49	1,39	1,62	1,78	1,82
Liquidez Geral	0,81	0,82	1,01	0,86	0,79	0,81
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	9,43	7,52	8,28	5,40	4,68	4,28
Composição do Endividamento	0,85	0,82	0,82	0,76	0,75	0,73
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,75	0,72	0,71	0,67	0,65	0,63
Instrumentos Financeiros - em R$						
Capital Circulante Líquido	25.310.240	30.380.145	32.128.271	40.043.607	43.964.189	47.261.898

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Foi solicitado administrativamente a movimentação do quadro de colaboradores da Recuperanda, contudo sem retorno, o que necessita de esclarecimentos, conforme solicitado no Anexo V.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos dos pagamentos dos créditos ME/EPP
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

Credores Financeiros Aderentes	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 35.330.217	R$ -	R$ 35.330.217	R$ 3.597.408	R$ 31.732.809
III	R$ 366.238.255	R$ 292.990.604	R$ 73.247.651	R$ 9.041.479	R$ 64.206.172
IV	R$ 3.635.385	R$ 3.271.846	R$ 363.538	R$ 107.577	R$ 255.961
TOTAL	**R$ 405.203.857**	**R$ 296.262.450**	**R$ 108.941.407**	**R$ 12.746.465**	**R$ 96.194.942**

Anexo IV – Relatório de Diligências realizadas

Não foram realizadas diligências em julho de 2023.

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

Solicitamos esclarecimentos da Recuperanda com relação à movimentação no quadro de colaboradores, conforme solicitado administrativamente.

Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).